CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CORREÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº50 DE EMENDA IMPOSITIVA á

Sec. Mun. Assistência e Inclusão Social

Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento

Comissão de Orçamento eFinanças

Conforme Projeto de Lei 146/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento alteração.

Emendas ao projeto 146/2022	
EmendaOrçamentoN°	
EmendaImpositiva	**(x) Sim( ) Não**
Individual()Bancada()	**OBS:**
Autoria:	Vereadora Eva Coelho
Beneficiário:	a secretaria Mun.de Assistencia e Inclusão Social
Justificativa: **Trata-se de um valor importante a ser destinado para a entidade Movimento Nacional de Meninos e Meninas de rua de Santana do Livramento Cnpj:23.164.716/0001-20,em razão do relevante trabalho que desenvolvem junto a comunidade santanense.**	

Valor Destinado R$	a Assistencia e Inclução Social R$ 88.405,12,
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 Sec.Mun.de Assistência e Inclusão Social
Unidade Orçamentária	12.02 Sec. Assistência Social e Unid. Subordinada
Função	12.02.08 Adiministração
Subfunção	12.02.08.244 Administração geral
Programa	12.02.08.224.0252 SUAS-proteção social e cidadania
Projeto/Atividade	12.02.08.224.0252.4139 Repasse de recursos financeiros para entidades.
Natureza da Despesa	
Redução*	**10.01.15.452.0248.4111 Destino Final do Lixo 3339039000000 Outros serviços de terc-pessoa jurídica (repetir os dados em "Projeto/Atividade" e "Natureza da Despesa")**

***redução pode ser qualquer programa de governo, desde que não seja na: saúde; educação; pessoal e encargos; e transferência ao RPPS.**

Gabinete do Vereador, em 27 de maio de 2022

Eva Coelho da Rosa

VEREADOR

Simplesmente Eva
Vereadora PDT
Poder Legislativo Municipal